



VI Congresso Internacional de Educação- Neurociência e educação- entrelaçamentos entre saúde, aprendizagem e envelhecimento.



POR UMA INFÂNCIA COM VOZ: DESCONSTRUINDO ESTEREÓTIPOS E PROMOVENDO DIREITOS

Gabriely Pereira de Souza

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPAQ¹

pereiragab454@gmail.com

Janaina Nogueira Maia Carvalho

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPAQ²

janaina.maia@ufms.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as múltiplas concepções de infância e analisar as desigualdades sociais que impactam diretamente os direitos das crianças na sociedade contemporânea. A pesquisa resulta das discussões promovidas na disciplina "Infância e Sociedade", do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana/MS (UFMS/CPAQ), e fundamenta-se no diálogo com autores como Ariès (1981), Scheper-Hughes (1993), Sarmiento (2003), entre outros. Parte-se do pressuposto de que a infância é uma construção social e histórica, influenciada por fatores culturais, econômicos e políticos. Por meio de uma

abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise crítica de textos acadêmicos, discute-se a normatividade imposta à infância e as implicações da perspectiva adultocêntrica na forma como as crianças são compreendidas e tratadas nas práticas sociais. Analisa-se, ainda, o papel da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC - 1989) como marco jurídico internacional na defesa da infância, ao mesmo tempo em que se problematizam suas limitações diante das profundas desigualdades sociais. Conclui-se que, para além da existência de legislações que, é imprescindível repensar as práticas educativas e sociais que reforçam estereótipos, silenciamentos e exclusões, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos, potentes e capazes de participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

Palavras-chave: infância; direitos da criança; desigualdade social; construção social; educação.

ABSTRACT

This study aims to reflect on the multiple conceptions of childhood and to analyze the social inequalities that directly affect children's rights in contemporary society. The research originates from discussions held in the course "Childhood and Society," part of the Pedagogy program at the Federal University of Mato Grosso do Sul – Aquidauana Campus (UFMS/CPAQ), and is based on dialogue with authors such as Ariès (1981), Scheper-Hughes (1993), and Sarmiento (2003). It assumes that childhood is a social and historical construction influenced by cultural, economic, and political factors. Using a qualitative approach supported by a bibliographic review and critical analysis of academic texts, the study discusses the normativity imposed on childhood and the implications of an adult-centered perspective on how children are understood and treated in social practices. It also examines the role of the Convention on the Rights of the Child (Crc, 1989) as an international legal framework for the protection of childhood, while questioning its limitations in contexts marked by deep social inequalities. The study concludes that, beyond the existence of legislation, it is essential to rethink educational and social practices that reinforce stereotypes, silencing, and exclusion, recognizing children as rights-bearing subjects capable of actively participating in the construction of a more just, equitable, and inclusive society.

Keywords: childhood; children's rights; social inequality; social construction; education.

1. INTRODUÇÃO

Conforme afirmam Scheper-Hughes e Sargent (1998, p. 28), “a ideia moderna de infância está desaparecendo e as crianças estão perdendo terreno”. Tal afirmação evidencia a distorção crescente das concepções de inocência e vulnerabilidade associadas às crianças. Na contemporaneidade, observa-se que muitas crianças assumem responsabilidades incompatíveis com sua fase de desenvolvimento, o que compromete experiências fundamentais, como o brincar. Com isso, perdem seu lugar como agentes de transformação social, tendo sua espontaneidade suprimida e vivenciando um adiantamento precoce de etapas essenciais para sua formação integral.

Frequentemente, as crianças são vistas como espelhos da sociedade ou como sujeitos “incompletos”, a partir de uma perspectiva adultocêntrica que as reduz a um projeto de futuro. Essa visão reforça a ideia de que apenas elas precisam se adaptar e amadurecer para serem reconhecidas socialmente. No entanto, é importante romper com essa lógica e compreendê-las como sujeitos históricos, sociais e de direitos, cujas identidades são constituídas nas interações cotidianas com a família, a escola e a sociedade em geral.

É interessante destacar que, embora as crianças sempre tenham existido biologicamente, a infância nem sempre foi reconhecida como uma etapa distinta ou valorizada socialmente. A origem etimológica do termo *infans*, do latim e posteriormente *enfant*, em francês, significa “aquele que não fala”, ou seja, um ser sem voz, sem vez. A definição tradicional, como apontado por Ferreira (2004), considera a criança como “ser humano na fase da infância, que vai do nascimento à puberdade”, e infância como o “período do desenvolvimento humano que vai do nascimento ao início da adolescência”. Contudo, tais definições revelam apenas um aspecto biológico, desconsiderando os aspectos culturais, históricos e sociais que estruturam essa etapa da vida.

O termo infância, portanto, carrega um caráter genérico e dinâmico, sendo o seu significado constantemente ressignificado pelas transformações sociais. Como destacam Andrade e Barnabé (2010, p. 55), a vivência da infância modifica-se de acordo com os paradigmas históricos e com variáveis como raça, etnia, classe social e contexto cultural.

Cada sujeito traz consigo uma experiência singular de infância, marcada por seu modo de sentir, pensar, agir e se relacionar com o mundo. As vivências culturais, o contexto social e as interações influenciam diretamente na construção dessa experiência. É fundamental reconhecer e valorizar as manifestações culturais produzidas pelas crianças, compreendendo que elas constroem culturas próprias a partir dos significados que atribuem às suas ações e relações, ressignificando elementos da cultura adulta.

Neste sentido, Sarmiento (2005) identifica quatro pilares centrais na produção das culturas infantis: interação (por meio de brincadeiras, gestos, ritmos e jogos), reiteração (marcada pela repetição temporal), ludicidade (música, dança, teatro) e fantasia (elementos do imaginário). Tais culturas se desenvolvem tanto em interações entre crianças quanto nas relações com adultos, revelando uma dinâmica de produção cultural singular e significativa.

Nesse contexto, a infância não deve ser vista como um “vir a ser”, mas como um exercício pleno de existência. Como afirma Gombrowicz (2005), não há uma forma ideal ou final à qual a criança deva chegar: a infância é, por si só, um exercício imanente de forças.

Refletir sobre como a criança é percebida socialmente é fundamental, pois essa imagem influencia diretamente as formas de relacionamento estabelecidas com ela. Superar concepções ultrapassadas que a veem como um ser passivo, incompleto ou incapaz é essencial para o reconhecimento da criança como sujeito ativo, competente, potente, de direitos, e co-constutora de conhecimento, identidade e cultura.

Dessa forma, esse texto, destaque que, para além da existência de legislações que, é imprescindível repensarem as práticas educativas e sociais que reforçam estereótipos, silenciamentos e exclusões, reconhecendo as crianças como sujeitos de

direitos, potentes e capazes de participarem ativamente na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

2. Normatividade, Desigualdades e os Direitos da Criança

Após refletir sobre as concepções de criança e infância, especialmente considerando sua vulnerabilidade quanto à efetivação dos direitos, destaca-se a necessidade de garantir tais direitos. Para isso, surge a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC), que integra políticas e cultura, regulando e padronizando a relação entre Estado e família, configurando-se como uma expressão da globalização de um determinado modelo de infância.

Com a aprovação deste documento oficial, a criança passa a ter o direito à tomada de decisão e à voz ativa, respeitando as particularidades de cada infância. Contudo, esse avanço não foi simples, pois precederam a CDC diversas tentativas menos eficazes, que, mesmo assim, colaboraram para a construção do atual arcabouço jurídico. A CDC, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989 e em vigor desde 2 de setembro de 1990, representa o instrumento de direitos humanos mais amplamente aceito na história, estabelecendo obrigações legais para os Estados na defesa e preservação da infância, constituindo um marco para uma nova visão sobre o tema.

Ainda assim, os direitos conferidos às crianças são exercidos com restrições e sob tutela dos adultos, o que reforça a importância de compreender as formas de interação entre crianças e adultos e os comportamentos esperados, configurando a normatividade da infância. Há, neste contexto, a possibilidade de entender que a relação social com a criança é permeada por regras implícitas que determinam o que se espera do “ser criança” e como essa figura pode se comportar.

Apesar dos avanços jurídicos, a realidade revela que a aplicação plena da CDC ainda enfrenta desafios, especialmente em contextos de extrema pobreza e exclusão social. A infância é vivida de forma desigual, reflexo direto das condições sociais, econômicas e culturais das famílias em que as crianças estão inseridas. Marchi destaca que: As desiguais condições de viver a infância não são alheias ou externas

ao desenvolvimento histórico da sua construção moderna; são, antes, sua consequência e, ao mesmo tempo, sua condição (Marchi, p. 86, 2007).

Embora a CDC preconize direitos pautados na igualdade, a prática evidencia que nem todas as crianças são contempladas de forma equânime. Muitas delas vivem à margem do que seria a “norma da infância”, sendo, em alguns casos, desconsideradas em sua condição de crianças. Tal exclusão implica a necessidade urgente de políticas públicas sensíveis às diversidades sociais e culturais que permeiam a infância, especialmente no que tange às desigualdades estruturais que privilegiam apenas uma parcela da população infantil.

Essa desigualdade manifesta-se não apenas no acesso aos direitos, mas também na violência sofrida por crianças em contextos vulneráveis, como migrantes, refugiadas e em situação de conflito. A negligência do poder público em proteger essas crianças contrasta com a sua responsabilidade legal e ética, gerando um quadro paradoxal em que, apesar da modernidade, certas populações infantis são invisibilizadas e tratadas como “lixo humano”, conforme crítica social amplamente reconhecida.

No Brasil, essa situação é agravada pelas profundas desigualdades sociais. Estudos recentes indicam que crianças em situação de pobreza enfrentam maiores riscos de desnutrição, mortalidade infantil, dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, problemas que se perpetuam e ampliam as disparidades sociais ao longo da vida (Ncpi, 2025; Fundação Abrinq, 2025). O índice de Gini, indicador da desigualdade, revela o acesso desigual a recursos essenciais como alimentação, saneamento básico, saúde e educação, que varia conforme a condição socioeconômica das famílias. Além disso, fatores como raça, etnia, gênero e local de moradia amplificam múltiplas vulnerabilidades, refletindo uma experiência de infância heterogênea e marcada pelas desigualdades (Sarmiento, 2005).

Diante desse cenário, torna-se imperativo que as políticas públicas priorizem o investimento na primeira infância, reconhecida como etapa crucial para o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades. Garantir o cuidado integral e os direitos previstos na CDC contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Pensar sobre as diversas realidades infantis evidenciam a urgência de priorizar o desenvolvimento e proteção das crianças, diante da crescente negligência dos interesses infantis em favor de interesses políticos e econômicos. A precariedade nos investimentos em educação, saúde e condições sociais, especialmente no âmbito familiar, compromete diretamente o desenvolvimento infantil.

O objetivo deste estudo é disseminar informações que possibilitem impedir que crianças em situação de vulnerabilidade sejam privadas de sua infância. Compreender as transformações nas relações entre crianças e adultos, os efeitos da desigualdade e suas implicações é fundamental para garantir os direitos infantis. A exclusão das crianças do direito à infância, por não se enquadrarem em padrões normativos, evidencia a necessidade de superar a normatividade infantil dominante e reconhecer a diversidade das infâncias.

Nesse viés, a crise social atual também afeta a norma da infância. Como já apontava Ariès (1986, p. 17): “Existe o risco de que, na sociedade de amanhã, [...] a criança não siga concentrando em si, como acontece há um século ou dois, todo o amor e a esperança do mundo”.

2.1 Infância e Sociedade: Reflexões sobre Direitos e Participação da Criança

A infância é uma construção social que transcende as definições biológicas, englobando dimensões culturais, políticas e econômicas que moldam a experiência das crianças na sociedade contemporânea (Ariès, 1986; Sarmiento, 2005). Ao compreender a criança como sujeito de direitos reconhecemos a necessidade de superar a visão adultocêntrica que historicamente relegou a infância a uma condição de passividade e dependência (Scheper-Hughes; Sargent, 1998).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) representa um marco fundamental nesse processo, ao garantir às crianças direitos universais e condições para que possam exercer sua participação ativa na construção social (ONU, 1989). Entretanto, as desigualdades sociais ainda impõem desafios significativos para a efetivação plena desses direitos, sobretudo para crianças em contextos vulneráveis, como pobreza, exclusão racial e violência (Marchi, 2007; Ncpi, 2025).

Nesse sentido, a participação da criança vai além do simples reconhecimento jurídico; implica em práticas sociais e educativas que valorizem sua voz, seus interesses e seu protagonismo (Piaget, 1976; Vygotsk, 1998). A interação constante entre crianças e adultos deve possibilitar a construção de identidades e culturas infantis que sejam respeitadas e valorizadas, reforçando o papel das crianças como agentes transformadores na sociedade (Sarmiento, 2005).

Assim, refletir sobre infância e sociedade entender que garantir direitos não é suficiente se não houver mudança nas relações sociais e políticas que historicamente marginalizam a criança. A efetiva participação infantil demanda a desconstrução de paradigmas e a criação de espaços reais de escuta, diálogo e decisão, reconhecendo a diversidade das infâncias existentes e promovendo a justiça social (Ariès, 1986; Scherper-Hughes; Sargent, 1998).

Corsaro (1997) argumenta que as crianças são agentes sociais ativos que, por meio da interação com seus pares e com adultos, produzem significados sobre o mundo e constroem suas próprias culturas. A partir desse viés, a infância tem a possibilidade de ser compreendida não apenas como preparação para a vida adulta, mas como uma fase plena, com valor e sentido em si mesma, em que as crianças participam, interpretam e transformam os contextos em que vivem (Maia, 2020).

Sarmiento (2004) reforça essa perspectiva ao destacar que as crianças produzem significações próprias, organizadas em sistemas simbólicos específicos, ainda que heterogêneos e dinâmicos. Para o autor, a noção de “cultura infantil” refere-se à capacidade das crianças de criar formas próprias de representação, linguagem e simbolização do mundo, distintas daquelas dos adultos. Como ele afirma: “as crianças são atores sociais em seus mundos e nos seus modos de vida, e a infância, uma categoria social e socialmente construída” (Sarmiento, 2004, p. 21).

Conforme Maia (2020), as crianças são sujeitos que, além de participarem ativamente de suas culturas, contribuem para sua preservação, renovação e continuidade. A pesquisadora sublinha ainda, que, as culturas da infância correspondem à interação de múltiplas determinações simbólicas. Os conteúdos culturais são mediados pelas crianças, a partir das suas próprias formas de interpretar e agir no mundo manifestadas, especialmente, nas relações com seus pares, ou seja,

a forma como as crianças vão pertencendo à sociedade como um ser social, cultural, que participa do avanço tecnológico e utiliza as mídias para diversos e muitos artefatos.

Conforme ilustra Corsaro, “as crianças são agentes ativos que constroem suas próprias culturas e contribuem para a produção do mundo adulto, bem como a infância é parte da sociedade” (Corsaro 1997, p. 5).

Portanto, ao estudar as infâncias, é fundamental observar, escutar e analisar suas experiências, narrativas e práticas, reconhecendo que a compreensão da sociedade passa também pela compreensão das formas como as crianças constroem sentidos sobre o mundo e de como participam ativamente dele.

2.2 Por uma Infância com Voz: Desconstruindo Estereótipos e Promovendo Direitos

A compreensão da infância como uma construção social, histórica e cultural revela-se fundamental para o debate contemporâneo sobre os direitos e a participação das crianças na sociedade. Longe de constituir uma etapa homogênea ou natural do desenvolvimento humano, a infância é produzida por contextos sociais, políticos e simbólicos que delimitam o que significa “ser criança” em diferentes tempos e lugares (Ariès, 1981; Sarmento, 2005). Essa concepção desloca a visão biologizante e universalizante da infância, destacando que ela é atravessada por normatividades que moldam comportamentos, papéis sociais e expectativas, muitas vezes sustentadas por uma perspectiva adultocêntrica (Qvortrup, 2011).

O adultocentrismo ao colocar o adulto como medida de todas as experiências silencia as vozes infantis, e restringe as formas pelas quais as crianças podem expressar-se, participar e influenciar as decisões que as afetam (Corsaro, 2011; Sirota, 2001). Desconstruir esse paradigma implica em reconhecer a criança como sujeito social e político, dotado de inteligência, saberes e competências próprias e, não apenas como um “vir a ser” dependente da tutela adulta.

Nesse sentido, a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) representa um marco jurídico e simbólico, ao consolidar o reconhecimento das crianças como sujeito de direitos e portadores de voz ativa na esfera pública. No entanto, a efetivação

desses direitos, especialmente no contexto brasileiro, ainda enfrenta barreiras estruturais. As desigualdades socioeconômicas, raciais e regionais, bem como a persistência de práticas discriminatórias, produzem múltiplas infâncias, muitas delas marcadas pela vulnerabilidade e pela negação de direitos fundamentais (Unicef, 2023; Rizzini; Pilotti, 2011).

Reconhecer a heterogeneidade das infâncias é, portanto, condição indispensável para a formulação de políticas públicas que respeitem a diversidade social, étnica e cultural do país. A infância vivida nas periferias urbanas, nas comunidades indígenas, nas zonas rurais ou nos contextos migratórios não pode ser enquadrada em um modelo único de desenvolvimento ou cidadania (Cohn, 2005; Sarmiento; Gouvêa, 2008). Assim, a promoção dos direitos da criança exige uma abordagem interseccional que considere os marcadores sociais da diferença e a desigualdade estrutural.

Além disso, é urgente reconhecer a infância como espaço de cultura e produção simbólica, em que as crianças constroem sentidos, narrativas e modos próprios de estar no mundo (Corsaro, 2011). Valorizar as “culturas infantis” significa abrir espaço para a escuta das crianças e para sua participação efetiva nos processos educativos, comunitários e políticos. Isso implica superar estereótipos que as reduzem à inocência, à fragilidade ou à incapacidade, substituindo-os por uma perspectiva de protagonismo e corresponsabilidade cidadã.

Portanto, pensar “uma infância com voz” é pensar em práticas sociais e políticas que garantam não apenas a proteção, mas também a participação e o reconhecimento das crianças como sujeitos históricos. Essa abordagem demanda uma mudança ética e epistemológica: deslocar o olhar do adulto que fala sobre a criança para o olhar que escuta com a criança. Somente assim será possível construir uma sociedade que reconheça a pluralidade das infâncias e promova, de fato, os direitos humanos em sua totalidade.

Nesse contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, representa um marco jurídico e social fundamental na consolidação do paradigma da proteção integral. Inspirado na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989), o ECA rompe com concepções tutelares e assistencialistas,

afirmando a criança e o adolescente como sujeitos plenos de direitos, dotados de voz, autonomia progressiva e capacidade de participação nas decisões que afetam suas vidas (Brasil, 1990).

A importância do ECA reside, portanto, em sua função de instrumento de garantia e promoção de cidadania, ao estabelecer diretrizes que vão além da mera proteção, incorporando princípios de participação, respeito à diversidade e valorização das infâncias em suas múltiplas expressões. A efetivação desses direitos, entretanto, ainda enfrenta desafios significativos no campo das políticas públicas, da educação e da cultura social, exigindo uma atuação conjunta entre Estado, sociedade civil e instituições educativas.

Refletir sobre a infância na contemporaneidade implica, assim, reconhecer o papel do ECA como base estruturante para uma sociedade mais justa e democrática, na qual as crianças não sejam apenas destinatárias de cuidados, mas protagonistas de sua própria história.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto, discutimos as múltiplas concepções da criança e da infância, abordando suas origens e complexidades. Atualmente, compreendemos a criança não mais como um ser sem voz, totalmente dependente, ou um “mini adulto” marginalizado pela sociedade, mas como um sujeito ativo, participante da sociedade, capaz de influenciar e transformar seu contexto presente e futuro.

Conforme Piaget (1976), a construção do conhecimento ocorre por meio da interação do indivíduo com o meio ambiente, e essa dinâmica é essencial para a criança. Cada geração carrega consigo novas culturas e desafios, o que impõe aos educadores o compromisso de compreender essas singularidades para promover uma educação que respeite o desenvolvimento integral da criança.

É fundamental compreender que cuidar da criança hoje é investir no adulto do amanhã. A infância deve ser reconhecida como um período singular e indispensável para a formação do sujeito social, portador de direitos. Assim, torna-se imprescindível o diálogo aberto com as crianças, considerando suas particularidades e a diversidade cultural na qual estão inseridas.

Como destacado por Scheper-Hughes e Sargent, “a ideia moderna de infância está desaparecendo e as crianças estão perdendo terreno” (Scheper-Hughes e Sargent 1998, p. 28). Essa reflexão nos convida a questionar onde está a criança contemporânea e como a adultização precoce, o excesso de informações e a ausência de suporte emocional comprometem seu desenvolvimento.

Por fim, cabe lembrar que as crianças precisam de amor e relações de afeto para se desenvolver plenamente. Segundo Vygotsky (1998), o desenvolvimento ocorre na interação social, e o papel do educador é fundamental para promover esse ambiente de cuidado e aprendizado. Permitir que a criança fosse infantil é a melhor condição para que ela se torne um indivíduo pleno, e não apenas parte de uma sociedade organizada.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lucimary Barnabé Pedrosa de. *Educação infantil: discurso, legislação e prática institucionais*. São Paulo: Cultura Acadêmica / UNESP, 2010.

ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

COHN, Clarice. *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CORSARO, William A. *Sociologia da infância*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Mini dicionário da língua portuguesa*. 6. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FUNDACIÓN ABRINQ. *Relatório sobre a situação da infância no Brasil*. São Paulo, 2025.

MAIA CARVALHO, J. N. *Culturas infantis: as crianças pantaneiras como protagonistas de suas histórias no contexto escolar*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, 2020.

MARCHI, Regina S. *Desigualdades sociais na infância: um olhar crítico*. *Revista Estudos da Infância*, v. 11, n. 2, p. 35-48, 2007.

NCPI - Núcleo de Pesquisa em Crianças e Infância. *Infância, pobreza e desigualdade social no Brasil*. Campo Grande, 2025.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos da Criança. Adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1989*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brasil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 22 out. 2025.

PIAGET, Jean. *A construção do real na criança*. São Paulo: Martins Fontes, 1976.

QVORTRUP, Jens. *Childhood matters: social theory, practice and politics*. Aldershot: Avebury

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

SARMENTO, Manuel Jacinto. *As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade*. In: SARMENTO, M. J.; GOUVÊA, M. C. S. (org). *Infância (in)visível*. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008.

SCHEPER-HUGHES, Nancy; SARGENT, Carolyn (org.). *Small wars: the cultural politics of childhood*. Berkely: University of California Press, 1998.

SIROTA, Régine. *Sociologia da infância: balanço dos trabalhos em língua francesa*. Educação & Sociedade, v. 22, n. 74, p. 7-31, 2001.

UNICEF. *Relatório sobre a Situação Mundial da Infância 2023*. Nova York: UNICEF, 2023.

VYGOTSKY, Lev S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.